



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**LEI MUNICIPAL Nº 1.289 de 15 de Dezembro de 2020**

**Ementa:** Dispõe sobre a 3º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018/2021, instituído pela Lei Municipal nº 1.214/2017 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aprovada a 3º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2021, conforme autoriza a Lei nº 1.214 de 18 de dezembro de 2017.

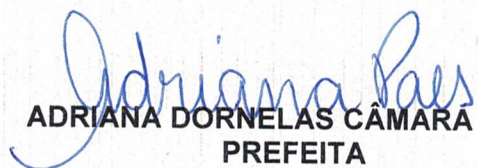
**§1º** - A Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

**§ 2º** - A Revisão baseada na Lei Municipal 1.214, de 18 de dezembro de 2017 apresenta para o exercício de 2021, o **Anexo I - Programas Alterados**, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

**Art. 2º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021 revogando todas as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 15 de dezembro de 2020.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**